



Ministério da Defesa
Secretaria de Aviação Civil

LIGAÇÕES AÉREAS REGIONAIS

Brasília
19 de Maio de 2010

Ligações Aéreas Regionais - Conceito

- ✓ São as chamadas ligações aéreas de baixa e média densidade de tráfego

Artigo 12 da PORTARIA Nº 101/GC-5, de 22/02/00, traz definições do que se consideram ligações de baixo e médio potencial de tráfego:

Baixo potencial: *aquela que tenha um potencial de demanda de até 5.000 passageiros/ano, considerando-se como referencial a localidade de menor potencial de demanda.*

Médio potencial: *aquela que tenha um potencial de demanda entre 5.001 passageiros/ano e 20.000 passageiros/ano, considerando-se como referencial a localidade de menor potencial de demanda.*

Ligações aéreas no País

1. Não contemplam adequadamente localidades de baixa e média densidade de tráfego.
2. Não contemplam adequadamente localidades com dificuldade de acesso por outros modais de transporte.
3. Apresentam a necessidade de esforços adicionais para a integração nacional e desenvolvimento regional.

Conjunto de ações para o desenvolvimento das Ligações Regionais

1) Fundo Garantidor (Fundo de Aval)

Possibilita às empresas aéreas maiores condições de aquisição de aeronaves, permitindo, dessa forma, a expansão dos serviços aéreos.

Efeito secundário: aumento da demanda de aviões produzidos pela indústria brasileira.

Situação da proposta: Finalizada. Projeto de Lei aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo Presidente da República – Lei nº 12.096, de 24/11/2009.

Conjunto de ações para o desenvolvimento das Ligações Regionais

2) Adesão à Convenção sobre Garantias Internacionais Incidentes sobre Equipamentos Móveis e do Protocolo à Convenção Relativo a Questões Específicas ao Equipamento Aeronáutico

O aumento da segurança jurídica decorrente da adesão à Convenção viabilizará, por si só, diminuição dos custos na contratação de financiamentos de aeronaves e outros equipamentos aeronáuticos. Em última instância permitir-se-á diminuição de custos na prestação de serviços e aumento da competitividade das empresas brasileiras.

Situação da proposta: Em andamento. Proposição submetida à apreciação do Congresso Nacional pela Presidência da República – MSC 808/2009.

Conjunto de ações para o desenvolvimento das Ligações Regionais

3) Aumento da participação de capital estrangeiro

Elevar o limite de participação do capital estrangeiro nas empresas aéreas brasileiras dos atuais 20% para 49%.

Situação da proposta: Em andamento.

(i) A proposta de Projeto de Lei foi aprovada pelo CONAC e encaminhada ao Congresso Nacional pela Presidência da República, tendo se transformado no PL nº 6961/2010, que está sendo analisado por uma Comissão da Câmara de Deputados que estuda a reformulação do Código Brasileiro de Aeronáutica - CBA;

(ii) PL nº 6716/2009: também está sendo analisado por uma Comissão da Câmara de Deputados que estuda a reformulação do Código Brasileiro de Aeronáutica - CBA.

Conjunto de ações para o desenvolvimento das Ligações Regionais

4) ICMS sobre querosene de aviação

Desenvolver regimes especiais de tributação sobre o querosene de aviação.

Busca-se a redução do ICMS que recai sobre o querosene de aviação em localidades caracterizadas por baixa e média densidade de tráfego.

Fatores críticos: necessidade de apoio dos Governadores e do CONFAZ.

Situação da proposta: Em andamento. A questão está sendo analisada pela Secretária de Aviação Civil do Ministério da Defesa – SAC/MD, embora muitos Governadores já estão tentando adotar a medida em seus Estados, como é o caso de Minas Gerais, Santa Catarina, Mato Grosso, Amazonas, Goiás, Piauí, entre outros.

Conjunto de ações para o desenvolvimento das Ligações Regionais

5) Regulação técnica: exigências de *safety* (serviço de salvamento e de combate a incêndio)

Busca-se adequar as exigências de *safety* ao porte do aeródromo (movimento de pessoas e aeronaves) sem prejuízo da segurança.

Situação da proposta: Finalizada. A Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em 6 de outubro de 2009, publicou a Resolução nº 115 que estabelece critérios regulatórios quanto à implantação, operação e manutenção do Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Civis (SESCINC).

Conjunto de ações para o desenvolvimento das Ligações Regionais

6) Programa Federal de Auxílio a Aeroportos (PROFAA) 2010

Programa para construção, reforma e ampliação de aeródromos de Interesse Regional (Lei 8.399/92) .

Situação da proposta: Em andamento. A Secretária de Aviação Civil do Ministério da Defesa – SAC/MD, órgão gestor do PROFAA desde 2º semestre de 2009, tem procurado contemplar no programa as localidades cujos projetos representam melhoria nas condições de operacionalidade dos aeroportos de baixo ou médio potencial de tráfego, beneficiando a aviação regional.

Além disso, a SAC/MD está reestruturando o programa com intuito de torná-lo mais célere, contribuindo para o aumento de sua taxa de execução e de sua efetividade.

Conjunto de ações para o desenvolvimento das Ligações Regionais

7) Regime especial de exploração de linhas aéreas domésticas de baixa e média densidade de tráfego

Desenvolvimento de modelo de concessão de linhas aéreas domésticas de baixa e média densidade de tráfego. Serão considerados os seguintes aspectos: a) a necessidade de integração; b) a dificuldade de acesso e c) a limitação ao uso de outro modal de transporte.

Fatores críticos: (i) necessidade de subvenção econômica, bem como de definição da fonte de recursos para a subvenção e

(ii) modelo de concessão de linhas aéreas conflita com a dinâmica de mercado dos serviços de transportes aéreos.

Situação da proposta: Em andamento.

(i) Já há uma versão preliminar do normativo desenvolvida pelo MD e (ii) Consultoria contratada pelo MD e pelo BNDES, cujo objetivo é realizar “Estudo do Setor de Transporte Aéreo do Brasil”, analisa medidas para a instalação do regime de concessão de linhas aéreas domésticas de baixa e média densidade de tráfego.



Ministério da Defesa
Secretaria de Aviação Civil

Fabiana Todesco
Secretária de Aviação Civil, Interina

(61) 3312-4312
fabiana.todesco@defesa.gov.br